



Resposta ao Requerimento nº 129/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre corte de mato e construção de calçada em lote na rua Campos Salles, Jardim América II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (C.F)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.U (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 20 / 2022

A Sebastião Galassi
END: Rua Dr, Adhemar de Barros, n° 703 – Casa 39
 Condomínio Vila Brasileira
 Valinhos - SP
 CEP: 13270-600

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

Item a)

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO:

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Item b)

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL:

- [X] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
[] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.


**Localização do Imóvel: Rua Campos Salles - Lote C - Quadra Subd. –
Loteamento Condomínio Vivenda Quaresmeiras , nesta cidade.**

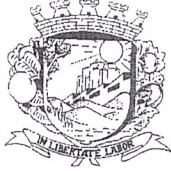
I.M: 3349500

Obs: Segue em conjunto croqui ilustrativo com orientações para execução.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. para cada item** (passeio e muro) e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DU, em 17 de fevereiro de 2022


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras – C.F/S.D.U



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (C.F)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.U (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 21 / 2022

A Sebastião Galassi
END: Rua Dr, Adhemar de Barros, nº 703 – Casa 39
 Condomínio Vila Brasileira
 Valinhos - SP
 CEP: 13270-600

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

Item a)

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO:

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Item b)

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL:

- [X] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
[] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.


**Localização do Imóvel: Rua Campos Salles - Lote D - Quadra Subd. –
Loteamento Condomínio Vivenda Quaresmeiras , nesta cidade.**

I.M: 3349600

Obs: Segue em conjunto croqui ilustrativo com orientações para execução.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. para cada item** (passeio e muro) e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DU, em 17 de fevereiro de 2022


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras – C.F/S.D.U



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (C.F)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.U (19) 3849-8022

NOTIFICAÇÃO N.º 22 / 2022

A Sebastião Galassi
END: Rua Dr, Adhemar de Barros, n° 703 – Casa 39
 Condominio Vila Brasiliana
 Valinhos - SP
 CEP: 13270-600

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

Item a)

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO:

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Item b)

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL:

- [X] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
[] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.


**Localização do Imóvel: Rua Campos Salles - Lote E - Quadra Subd. –
Loteamento Condominio Vivenda Quaresmeiras , nesta cidade.**

I.M: 33497 00

Obs: Segue em conjunto croqui ilustrativo com orientações para execução.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. para cada item** (passeio e muro) e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DU, em 17 de fevereiro de 2022


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras – C.F/S.D.U



AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em atenção aos questionamentos contidos no Requerimento nº 129/2022-CMV, trazidos ao nosso conhecimento através da presente C.I. nº 146/2022-DTL/GP, temos a informar o que segue, dentro de nossa restrita área de atuação:

Tratam-se de 3 lotes particulares, cujo proprietário foi notificado para execução de piso no passeio público e muro frontal, conforme Lei nº 3320/1999. Seguem as cópias em anexo. As notificações serão acompanhadas através de processo próprio desta Coordenadoria.

Quanto à demanda de “corte de mato e limpeza de lote”, sugiro retorno ao D.T.L, para encaminhamento à S.S.P., Secretaria responsável por este tipo de demanda.

C.F., em 17 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]
Ricardo Rodrigues Reis

Coordenadoria de Fiscalização - C.F./S.D.U.
Coordenador

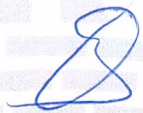
IN LIBERTATE LABOR



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Solicito encaminhar ao Diretor do Departamento Técnico-Legislativo, com as informações da área de atuação desta Secretaria.

D.G.P., em 21 de fevereiro de 2022.



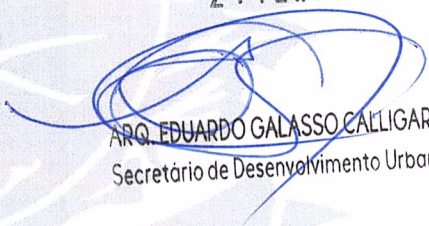
Engº Oscar Ap. Beseggio

Departamento de Gerenciamento de Projetos

Diretor

AO DTL
PARA OS DEVIDOS FINS
EM / /

21 FEV. 2022



ARQ. EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano